

Câmara de Vereadores	
Fl. 18	Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 165/2016

Data: 02/05/16

Ass. JCO

Of. Gab. N.º 184/2016

Serafina Corrêa, RS, 02 de maio de 2016.

Sua Excelência
Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto
MD. Presidente da CCEAS
Serafina Corrêa – RS.

**Assunto: Resposta Ofício nº 5/2016.
Documentos Complementares Projeto de Lei nº 20/2016**

O Município de Serafina Corrêa – RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 88.597.984/0001-80, com sede na Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, excelentíssimo Senhor **Ademir Antônio Presotto**, vem por intermédio deste acusar o recebimento do ofício acima e ao mesmo tempo encaminhamos em anexo o Mapa de localização do imóvel, e informamos que o Termo de recebimento definitivo da obra não foi possível pois a RGE não concluiu a estação de entrada de energia elétrica, ficando a concessionária de energia compromissada em concluir no prazo de quinze dias.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.